

Resolução nº 363, de 07 de julho de 2014.

Aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2014 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN;

CONSIDERANDO: O que determina a Resolução do COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011 (legislação eleitoral);

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária Extraordinária nº 381ª, de 07 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício 2014, composta pelos economistas, Cândido Gabriel de Araújo, Antônio Félix de Souza, Roberval Edson Pinheiro de Lima, como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Ana Maria da Silva Sampaio, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar o Regime Misto de Votação, sendo permitido o voto presencial e por correspondência;

Art. 3º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 05 de agosto de 2014 com encerramento para registro de chapas no dia 03 de setembro de 2014, primeira reunião de análise do processo pela Comissão Eleitoral no dia 05 de setembro de 2014 e o pleito eleitoral no dia 29 de outubro de 2014;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de julho de 2014.



Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA
Presidente

